

# Clipping Diário

TJPI



22.08.2018



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	22.08.2018	-	-

#### Piauí

## TJ-PI divulga resultado final de processo seletivo para estágio

Ao todo, foram disponibilizadas 1607 vagas para os estudantes dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Informática e Serviço Social.



**BRUNNO SUÊNIO**  
TERESINA

21/08/2018 ⌚ 20h26 - atualizado ⌚ 20h26



O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí divulgou no diário oficial de justiça desta terça-feira (21) o resultado final do processo de seleção para cadastro reserva de estagiários para atuarem no poder judiciário. Ao todo, foram disponibilizadas 1607 vagas para os estudantes dos cursos superiores em Administração, Biblioteconomia, Comunicação, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Informática e Serviço Social.



Clique [aqui](#) e confira o resultado.

O candidato será convocado em estrita obediência à ordem de classificação na Seleção Pública, de acordo com as vagas existentes para as comarcas de escolha ou que venham a surgir durante a vigência da seleção, observadas a conveniência, a necessidade e a disponibilidade orçamentária do Tribunal de Justiça do Piauí.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
G1	22.08.2018	-	-

#### **Justiça determina imediato retorno de professores às salas de aula no Piauí**

O Desembargador estabeleceu ainda, nesta terça (21), multa de R\$ 30 mil para o governador Wellington Dias caso descumpra o pagamento de reajuste à categoria. Sindicato informou que ainda não foi desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, da 6ª Câmara de Direito Público da comarca de Teresina, determinou nesta terça-feira (21) o imediato retorno dos professores da rede estadual de ensino, **em greve há 75 dias**, para as salas de aula. Na mesma decisão, estabeleceu multa de R\$ 30 mil para o governador Wellington Dias caso descumpra o pagamento de reajuste.

De acordo com a decisão, “o alunato está sendo prejudicado em razão dos fatos gerados por ambas as partes. O ano letivo está quase a findar e as aulas por serem dadas”. Em decisão anterior, do dia 10 de agosto, a decisão determinava a retomada das aulas após o cumprimento do pagamento por parte do governo.

Por conta dos prejuízos aos estudantes, o desembargador determinou o imediato fim do movimento grevista, sob pena de multa diária no valor de R\$ 15 mil em caso de descumprimento, além de desconto dos dias não trabalhados. O Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Piauí (Sinte-PI) informou que ainda não foi notificado da decisão.

Para o governador, ficou determinado o pagamento dos salários relativos aos meses de agosto e setembro, com os devidos reajustes. Caso descumpra a decisão, a multa é no valor de R\$ 30 mil.

A greve dos professores completou 75 dias nesta terça-feira (21) e a categoria **decidiu iniciar um acampamento da resistência**, instalados em frente ao Palácio da Karnak. Na segunda-feira (20), o grupo estava na Praça Rio Branco.

A categoria decidiu continuar com o movimento grevista de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sinte) até que a decisão do Tribunal da Justiça do Piauí (TJ-PI) seja cumprida pelo governo. A justiça decretou o pagamento do reajuste de 6,81% aos professores e 3,95% para os funcionários das escolas.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
G1	22.08.2018	-	-

#### **Caso Aretha: Justiça autoriza quebra do sigilo telefônico de acusado de matar cabeleireira**

Paulo Alves dos Santos Neto é acusado de matar a ex-namorada, a cabeleireira Aretha Dantas Claro, esfaqueada e atropelada no dia 15 de maio deste ano.

Tribunal de Justiça do Piauí autorizou a quebra do sigilo telefônico de Paulo Alves dos Santos Neto, acusado de matar a ex-namorada, a cabeleireira Aretha Dantas Claro, esfaqueada e atropelada no dia 15 de maio deste ano. O despacho, da 1ª vara do Tribunal Popular do Júri de Teresina, foi divulgado nesta terça-feira (21).

Além do acusado, também foi autorizada a quebra do sigilo telefônico da vítima, a pedido da acusação. A defesa solicitou novo laudo psiquiátrico à Justiça, mas teve o pedido negado. “Diante da ausência de perigo imediato à integridade física e mental do acusado, vez que está sendo devidamente acompanhado pela equipe médica do sistema carcerário”, afirma o despacho.

O documento informa que durante a audiência instrutória do caso será manifestada a necessidade de instauração do exame de insanidade mental. É a **terceira vez que a defesa tem o pedido negado**. Na ocasião, o juiz da Central de Inquéritos, Luiz de Moura Correia, argumentou que não viu indícios que justificassem o exame.

Paulo Alves dos Santos Neto está preso desde o dia 16 de maio. Ele foi **denunciado pelo Ministério Público por homicídio triplamente qualificado**, incluindo a qualificadora do feminicídio (quando o crime ocorre pela condição do sexo feminino, havendo violência doméstica ou familiar ou ainda menosprezo ou discriminação à condição da mulher).

O promotor Benigno Filho afirmou ao **G1** que há provas, além da confissão do acusado, que indicam a autoria do crime. A **denúncia foi aceita pelo juiz Antônio Nollêto**, da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri, e agora Paulo Alves aguarda a audiência de instrução do caso.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde	22.08.2018	-	-

#### [Tribunal de Justiça determina o fim da greve e retorno imediato dos professores](#)

O desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Joaquim Santana, determinou, nesta terça-feira (21), o fim da greve dos professores do estado e o retorno imediato de todos os profissionais às salas de aula.

A decisão estabelece pena de multa diária no valor de R\$ 15 mil e descontos dos dias não trabalhados, caso a determinação não seja cumprida pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação.

#### **Veja decisão na íntegra aqui:**

De acordo com a decisão, o desembargador também homologou proposição do Governo do estado de implementar na folha do mês de agosto de 2018 o reajuste de 6,81% para os profissionais do magistério e 3,15% para o pessoal de apoio técnico administrativo da educação.

Já as diferenças retroativas devidas, segundo a decisão do Tribunal, devem ser pagas na folha do mês de setembro, sendo 6,81% para o magistério e 3,95% para profissionais de apoio técnico administrativo mais as diferenças. Fica determinado, então, que esse pagamentos serão efetivados a partir do final deste mês.

O procurador geral do estado, Plínio Clerton, disse que o governo argumentou que cumpriu a decisão judicial da implantação do reajuste de 6,81%.

"O estado precisa de um tempo para organizar as finanças para que essa dificuldade não transfira para outras áreas essenciais do governo", disse Plínio Clerton.

A Secretaria de Educação informou que a partir deste momento, dará continuidade ao monitoramento de suas unidades de ensino para assegurar que as escolas da rede pública estadual reprogramem o calendário escolar para assegurar o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos.

#### **A greve**

Servidores da Educação do estado estão em greve há mais de 70 dias e decidiram continuar o movimento mesmo depois da decisão do TJ-PI garantindo o reajuste de 6,81% e 3,95% aos servidores administrativos, bem como o acordo para o pagamento retroativo do reajuste a partir do mês de setembro. A Seduc garante o pagamento e afirma que já foi comunicou ao TJ que o aumento já consta na folha de pagamento do mês de agosto.